



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº. 614/2.023

DE 22.06.2023

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE ALVINA
RODRIGUES.”**

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada Rua **ALVINA RODRIGUES**, a rua sem denominação que se inicia na Rua Irmãos Rodrigues, numa extensão de 52 (cinquenta e dois) metros, findando-se na propriedade da Sr. Alexandre Rodrigues, localizada no Bairro dos Teodoros, neste Município de Angatuba.

Artigo 2º. A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 23 DE JUNHO DE 2.023.



NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal